

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PRÉ-APOSENTADORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – IPMC.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com as Leis Municipais nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do IPMC para o ano de 2023/2024;

CONSIDERANDO a Portaria 117, de 20 de setembro de 2022, que instituiu o Programa de Preparação Pré-Aposentadoria do IPMC;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Programa de Preparação Pré-Aposentadoria do IPMC voltados para os servidores ativos que buscam entender como se dá o processo de preparação para a entrada do benefício até a sua concessão.

Art. 2º – Fica estabelecido o cumprimento deste programa, seu acompanhamento e realinhamento sempre que variáveis legais externas e internas assim o requererem.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ANEXO I

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, em seu Planejamento Estratégico 2023/2024, elegeu como ação prevista, o diálogo com os segurados, bem como uma formação previdenciária continuada destinada aos servidores. Isso inclui o estreitamento da relação da Instituição e do servidor ativo, surgindo dessa forma o Programa de Preparação Pré-Aposentadoria.

Algumas das pessoas mais motivadas trabalham no setor público, e a aposentadoria exige uma mudança radical no ritmo de vida. Aposentadorias felizes e realizadas são vitais para uma vida boa e a preparação adequada evita que problemas ocorram. A aposentadoria pode ser planejada e também inesperada. Pode ser emocionante e também causar ansiedade. Então, o que podemos fazer para nos preparar para aposentadoria de forma que ela seja saudável, sustentável e significativa?

A ação tem como finalidade demonstrar aos servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social de Canindé, o quão valiosos eles são para o Ente Municipal. Dessa forma, o projeto irá oferecer um momento de educação previdenciária, financeira e preparação psicológica e emocional para adentrar nessa nova fase da vida do servidor: a aposentadoria.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

Estreitar a relação com os servidores ativos, propondo um diálogo e formação previdenciária e financeira, bem como uma preparação psicológica e emocional, preparando-o para sua nova fase: a aposentadoria.

2.2. Objetivos Específicos

- Contribuir para que os servidores ativos entendam como funciona o processo de aposentadoria;
- Auxiliar no planejamento do encerramento de suas atividades.
- Ampliar a visão sobre como se dá a concessão do benefício de aposentadoria;
- Orientar sobre boas práticas financeiras;
- Propiciar subsídios para que o servidor tenha uma aposentadoria tranquila e feliz.



3. PÚBLICO ALVO

Servidores Públicos municipais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

4. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA

Diretoria de Benefício do IPMC.

5. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Trata-se de Programa de Preparação Pré-Aposentadoria a fim de contribuir com o diálogo com o servidor ativo e proporcionar uma formação previdenciária, financeira e emocional.

5.1. Da execução

Em dia designado, uma vez ao mês, a equipe técnica do IPMC, realizará uma palestra, aos servidores que tenham o benefício de aposentadoria concedido, sobre os seguintes temas:

1. Quais os meus direitos e deveres como aposentado(a)?
2. Quais descontos irão incidir no meu benefício de aposentadoria?
3. O que é a paridade?
4. O que você deseja realizar nos primeiros meses após a sua saída para o trabalho?
5. Quais são seus objetivos a longo prazo?
6. Apresentação de projetos voltados para saúde e bem-estar do servidor aposentado.

5.2. Da estrutura e Recursos Humanos

Para a execução do Programa, serão necessários 2 (dois) servidores técnicos e a equipe médica do IPMC, sendo eles responsáveis por abordar os temas descritos na seção 5.1.

Com relação a estrutura física, os atendimentos acontecerão nas dependências do IPMC, utilizando cadeiras, computador, caixa de som e televisão para apresentação.

5.3. Das vagas e do agendamento

O IPMC oferecerá de maneira contínua e mensal para os servidores que tiverem o seu benefício concedido dentro daquele mês.

O agendamento da data será realizado por telefone.



Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC